

**PORTARIA Nº 791, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Altera o artigo 3º da Portaria nº 805, de 04 de março de 2005, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Altera** o artigo 3º da Portaria nº 805, de 04 de março de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

*“ Art. 3º - Em casos excepcionais e devidamente justificados, poderá o Secretário Municipal expedir autorização para servidor público, dirigir veículo oficial, por prazo não superior a 03 (três) dias, sem o cumprimento dos requisitos exigidos nesta Portaria”.*

**Art. 2º -** Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de setembro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de setembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**